

**PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_/2025**  
Vereador: Vandilson Tomas de Araujo

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “EDNO FRAGA DE JESUS”, EM BREJO GRANDE DO NORTE, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua “Edno Fraga de Jesus”, a via pública que se inicia na entrada da localidade Brejo Grande do Norte e termina na EMEIEF “Georgeta de Almeida Ferreira”.

**Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2025.

**VANDILSON TOMAS DE ARAUJO**  
Vereador - PSB

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



## JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres vereadores para análise e aprovação o incluso projeto de lei que propõe a denominação da Avenida Édno Fraga De Jesus" na localidade de Brejo Grande no Norte, neste município

Nomear uma Avenida reafirma os direitos dos cidadãos e oferece a familiares e amigos a oportunidade de prestar uma homenagem significativa a uma pessoa querida. Neste sentido, a proposição visa atender ao pedido da família de Édno Fraga De Jesus mas conhecido como (Tenen) e, ao mesmo tempo, reconhecer sua valiosa contribuição à comunidade.

O senhor Edno Fraga de Jesus homem de caráter íntegro nasceu em Itapemirim Es, foi morador do Bairro Brejo Grande do Norte, filho do Eliotério Fraga de Jesus e Maria Monteiro de Jesus. Trabalhou bravamente na Usina Paineiras por muitos anos e casou-se com Gessi Silva de Jesus, construíram uma família composta por sete filhos, 12 netos e 7 bisnetos, onde era apaixonado e carinhoso com todos. Cristão, membro da 1ª Igreja Batista de Graúna onde foi professor da escola bíblica dominical e vice moderador.

Era um homem sábio, paciente e amigo de todos, conhecido carinhosamente por tenem. Junto com seus familiares doou parte de um terreno para construção da igreja Missão Batista Nova Emaús ao lado de sua residência onde no final de sua velhice passou a frequentar devido problema de saúde.

Édno Fraga De Jesus. Faleceu em 28 de Julho do ano 2016 aos seu 76 anos. Deixando um vazio profundo em seus familiares, amigos e na comunidade de Brejo Grande do Norte-Itapemirim

Sua memória, no entanto, permanece viva como exemplo de perseverança, amor à família e dedicação ao município.

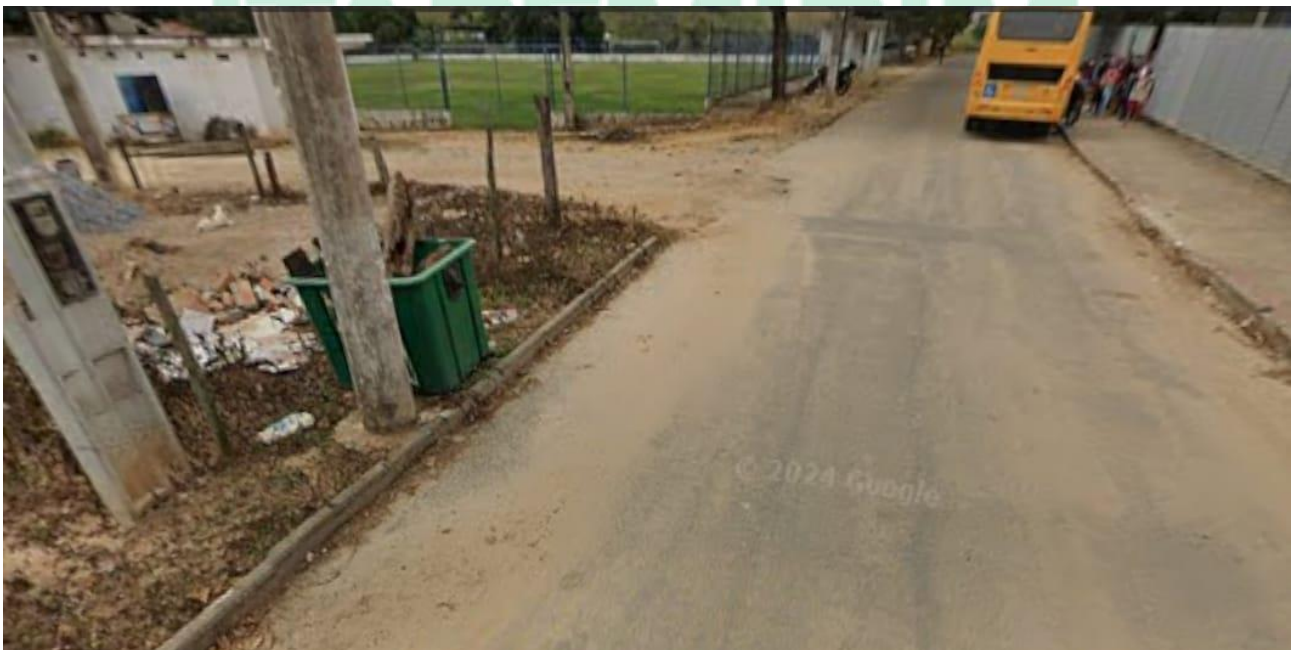
Por tudo o que Édno Fraga de Jesus representou para a comunidade, a aprovação deste projeto se faz mais do que merecida, permitindo que seu nome continue registrado na história de Itapemirim principalmente no seu Bairro Brejo Grande do Norte, como uma justa homenagem à sua vida è legado.



## INÍCIO DA RUA:



## FINAL DA RUA:



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



## Sr. Edno (In memoriam)



 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

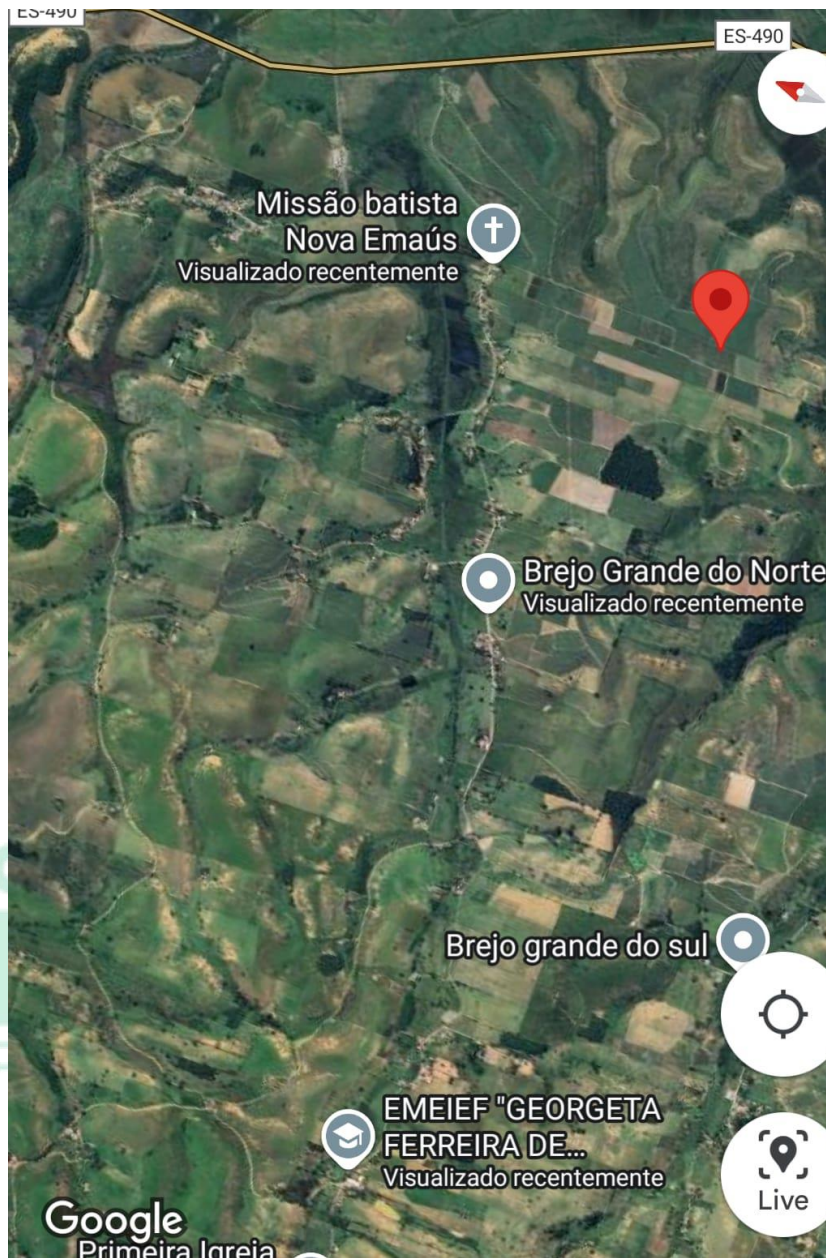
 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003900330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## LOCALIZAÇÃO NO GOOGLE MAPS:



 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003900330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.